

Prefeitura Municipal de Tavares - RS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril de 2012

RGF - ANEXO II(LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.368.915,28	2.208.092,14	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.910.370,86	1.765.459,72	-	-
Interna	1.910.370,86	1.765.459,72	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	36.705,67	36.705,67	-	-
Demais Dívidas	421.838,75	405.926,75	-	-
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	1.589.481,03	1.495.450,57	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.072.835,33	1.936.762,11	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	483.354,30	441.311,54	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>779.434,25</b>	<b>712.641,57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.188.211,87	10.360.369,42	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,25	21,31	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	7,65	6,88	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>				
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1.398.934,13	1.332.294,32	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	1.398.934,13	1.332.294,32	-	-
Previdenciárias	1.398.934,13	1.332.294,32	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FTGS	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	511.436,73	433.165,40	-	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	249.761,88	126.675,50	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Set/2012, 10h e 04m.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Flávio José Rodrigues de Souza  
Prefeito MunicipalDarli Costa de Souza  
ContadorMichele da Silva Araujo  
Sec. de Finanças